

01-0425/2006

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP2
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI	01 - 0425 / 2006	DE	2006
----------------	------------------	----	------

MATÉRIA LEGISLATIVA:	PL	01 - 0425 / 2006	DE	19/07/2006
----------------------	----	------------------	----	------------

PROMOVENTE:	VEREADOR	RUSSOMANNO
-------------	----------	------------

EMENTA:	DENOMINA PRAÇA GIANFRANCESCO GUARNIERI, ATUAL ÁREA INSCRITA INOMINADA DA RUA DR. ÁLVARO MARTINS SEVILHA (CADLOG 20.229-0) E VIELA 12, NO SETOR 160, QUADRA 235, LOCALIZADA NO BAIRRO JARDIM ESMERALDA, DISTRITO DO RIO PEQUENO DA SUBPREFEITURA DO BUTANTÃ
---------	--

DELIBERAÇÃO

ARQUIVADO EM 06/12/2007

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
5/11/2010 18:26:38

00000021308-07



Viviane Ferreira

CHEFE DE SEÇÃO
VIVIANE FERREIRA PO
Supervisora
SGP-33



Câmara Municipal de São Paulo
Vereador Russomanno

Folha nº 01 do proc.
Nº 425 do 06

Adelina Cícero - *Ass. Parlamentar*

RSF 100.406

LIDO HOJE
AS COMISSÕES DE: 08 AGO 2006

Constituição e Justiça
Pol. Urb. e Meio Amb.
Educação, Cult. e Esportes
Am. e Desenv.

[Assinatura]

PRESIDENTE

PROJETO DE LEI Nº

01 - PL
01- 0425/2006

Denomina Praça Gianfrancesco Guarnieri, atual área inscrita inominada da Rua Dr. Álvaro Martins Sevilha (CADLOG 20.229-0) e Viela 12, no setor 160, quadra 235, localizada no Bairro Jardim Esmeralda, Distrito do Rio Pequeno da Subprefeitura do Butantã.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º - Denomina Praça Gianfrancesco Guarnieri, atual área inscrita inominada da Rua Dr. Álvaro Martins Sevilha (CADLOG 20.229-0) e Viela 12, no setor 160, quadra 235, localizada no bairro Jardim Esmeralda, Distrito do Rio Pequeno da Subprefeitura do Butantã.

Art. 2º - As despesas com execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,

[Assinatura]
RUSSOMANNO

Vereador

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

08 AGO 2006

SGP 42

Segue(m) juntado(s), nesta
data, documento(s) e folha de
informação rubrica dos sen
nº 02.208
Em 23/02 06
Ass: _____
_____ *Ad*

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406



Câmara Municipal de São Paulo
Vereador Attila Russomanno

Folha nº 02 do proc.
P^{to} 415 do 06
Adetina Cezine - M. Parlamentar
PF 100.406

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei objetiva homenagear o grande ator Gianfrancesco Guarnieri com a denominação do logradouro, ora denominado, "Praça Gianfrancesco Guarnieri".

Guarnieri, ícone do teatro nacional, nasceu em 06 de agosto de 1934 na Itália. Chegou ao Brasil juntamente com sua família que fugia do nazi-fascismo. Com sua férrea determinação em prol da liberdade de imprensa atuou e dirigiu peças basicamente de forma dramática com o intuito de estimular maneiras novas de comunicação. Foi um ator e dramaturgo, que se orientava por um teatro voltado à consciência coletiva.

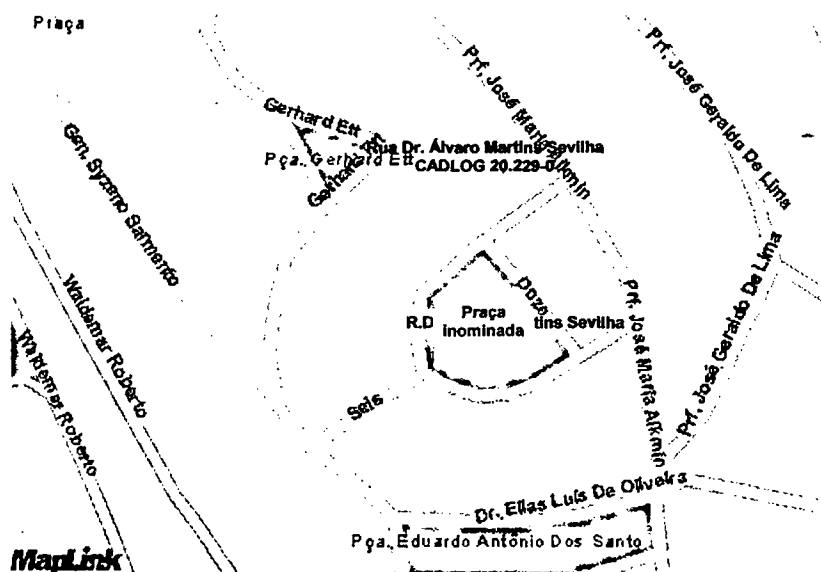
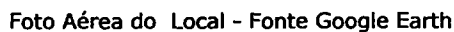
Sua carreira pautava-se pela ação política, visão social e principalmente pela dedicação em que visava as transformações pelas quais deveria passar a sociedade brasileira. A peça *Eles Não Usam Black-Tie* fez muito sucesso e entrou para a história como o primeiro roteiro nacional a abordar a vida de operários em greve premiado com o Leão de Ouro de Veneza.

Desde a adolescência observava a cultura que se irradiava ao seu redor proveniente das ruas localizadas nas favelas. Sua militância e sua acuidade no que diz respeito ao cotidiano das pessoas mais humildes da cidade, buscava a sabedoria popular, procurando inspirar seus personagens dando-lhes credibilidade e vida real.

No cinema e na televisão utilizou-se da mesma verve que dispensara ao teatro. Desse modo, trabalhava a ironia, a crítica e a dramaticidade em suas interpretações acumulando inúmeros prêmios. No terreno musical compôs a música em parceria com o músico Edu Lobo, *Upa Neguinho* concorrendo a um dos festivais musicais da época.

Podemos ressaltar ainda seu incessante ideário através de seu profissionalismo baseado nas expressões teatrais em que impunha um valor cênico e autêntico como estratégia ao alcance do drama o qual concorria para explosão de seu talento.

Pelo histórico exposto, enaltecendo o valor deste brilhante artista, solicito aos Senhores Vereadores a aprovação da propositura em pauta.



Mapa de Localização - Fonte MapLink

SETOR. 160

[illegible]

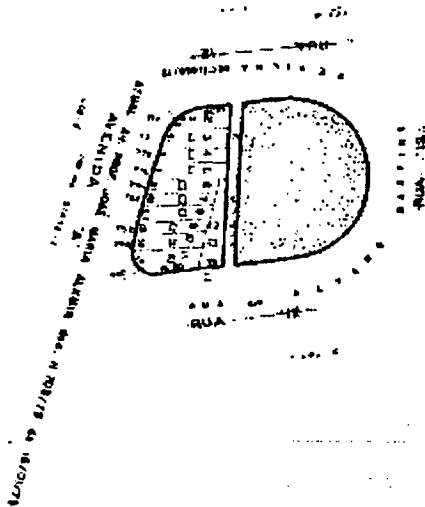
Deleted on 12/1/72
 34 CUB, 72

QUADRA: 235

100

1944-45 12/14/45 12/14/45
 1944-45 12/14/45 12/14/45

200 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31 32 33 34 35 36 37 38 39 40 41 42 43 44 45 46 47 48 49 50 51 52 53 54 55 56 57 58 59 60 61 62 63 64 65 66 67 68 69 70 71 72 73 74 75 76 77 78 79 80 81 82 83 84 85 86 87 88 89 90 91 92 93 94 95 96 97 98 99 100 101 102 103 104 105 106 107 108 109 110 111 112 113 114 115 116 117 118 119 120 121 122 123 124 125 126 127 128 129 130 131 132 133 134 135 136 137 138 139 140 141 142 143 144 145 146 147 148 149 150 151 152 153 154 155 156 157 158 159 160 161 162 163 164 165 166 167 168 169 170 171 172 173 174 175 176 177 178 179 180 181 182 183 184 185 186 187 188 189 190 191 192 193 194 195 196 197 198 199 200 201 202 203 204 205 206 207 208 209 210 211 212 213 214 215 216 217 218 219 220 221 222 223 224 225 226 227 228 229 230 231 232 233 234 235 236 237 238 239 240 241 242 243 244 245 246 247 248 249 250 251 252 253 254 255 256 257 258 259 260 261 262 263 264 265 266 267 268 269 270 271 272 273 274 275 276 277 278 279 280 281 282 283 284 285 286 287 288 289 290 291 292 293 294 295 296 297 298 299 300 301 302 303 304 305 306 307 308 309 310 311 312 313 314 315 316 317 318 319 320 321 322 323 324 325 326 327 328 329 330 331 332 333 334 335 336 337 338 339 340 341 342 343 344 345 346 347 348 349 350 351 352 353 354 355 356 357 358 359 360 361 362 363 364 365 366 367 368 369 370 371 372 373 374 375 376 377 378 379 380 381 382 383 384 385 386 387 388 389 390 391 392 393 394 395 396 397 398 399 400 401 402 403 404 405 406 407 408 409 410 411 412 413 414 415 416 417 418 419 420 421 422 423 424 425 426 427 428 429 430 431 432 433 434 435 436 437 438 439 440 441 442 443 444 445 446 447 448 449 450 451 452 453 454 455 456 457 458 459 460 461 462 463 464 465 466 467 468 469 470 471 472 473 474 475 476 477 478 479 480 481 482 483 484 485 486 487 488 489 490 491 492 493 494 495 496 497 498 499 500 501 502 503 504 505 506 507 508 509 510 511 512 513 514 515 516 517 518 519 520 521 522 523 524 525 526 527 528 529 530 531 532 533 534 535 536 537 538 539 540 541 542 543 544 545 546 547 548 549 550 551 552 553 554 555 556 557 558 559 560 561 562 563 564 565 566 567 568 569 570 571 572 573 574 575 576 577 578 579 580 581 582 583 584 585 586 587 588 589 590 591 592 593 594 595 596 597 598 599 600 601 602 603 604 605 606 607 608 609 610 611 612 613 614 615 616 617 618 619 620 621 622 623 624 625 626 627 628 629 630 631 632 633 634 635 636 637 638 639 640 641 642 643 644 645 646 647 648 649 650 651 652 653 654 655 656 657 658 659 660 661 662 663 664 665 666 667 668 669 670 671 672 673 674 675 676 677 678 679 680 681 682 683 684 685 686 687 688 689 690 691 692 693 694 695 696 697 698 699 700 701 702 703 704 705 706 707 708 709 710 711 712 713 714 715 716 717 718 719 720 721 722 723 724 725 726 727 728 729 730 731 732 733 734 735 736 737 738 739 740 741 742 743 744 745 746 747 748 749 750 751 752 753 754 755 756 757 758 759 760 761 762 763 764 765 766 767 768 769 770 771 772 773 774 775 776 777 778 779 780 781 782 783 784 785 786 787 788 789 790 791 792 793 794 795 796 797 798 799 800 801 802 803 804 805 806 807 808 809 810 811 812 813 814 815 816 817 818 819 820 821 822 823 824 825 826 827 828 829 830 831 832 833 834 835 836 837 838 839 840 841 842 843 844 845 846 847 848 849 850 851 852 853 854 855 856 857 858 859 860 861 862 863 864 865 866 867 868 869 870 871 872 873 874 875 876 877 878 879 880 881 882 883 884 885 886 887 888 889 890 891 892 893 894 895 896 897 898 899 900 901 902 903 904 905 906 907 908 909 910 911 912 913 914 915 916 917 918 919 920 921 922 923 924 925 926 927 928 929 930 931 932 933 934 935 936 937 938 939 940 941 942 943 944 945 946 947 948 949 950 951 952 953 954 955 956 957 958 959 960 961 962 963 964 965 966 967 968 969 970 971 972 973 974 975 976 977 978 979 980 981 982 983 984 985 986 987 988 989 990 991 992 993 994 995 996 997 998 999 1000 1001 1002 1003 1004 1005 1006 1007 1008 1009 1010 1011 1012 1013 1014 1015 1016 1017 1018 1019 1020 1021 1022 1023 1024 1025 1026 1027 1028 1029 1030 1031 1032 1033 1034 1035 1036 1037 1038 1039 1040 1041 1042 1043 1044 1045 1046 1047 1048 1049



PMSP
AAH02M01

SISTEMA UNIFICADO DE CADASTROS
IDENTIFICACAO DO LOGRADOURO

Folha nº 05 de proc.

Nº 425 31707 106

11:22:59

Logradouro : 20229 - 0 / R DR
CEP : 05366 - 120 Logradouro ATIVO

Adetna C. de - - - - - Parlamentar
R. 100.406

Den. emplacamento : DOUTOR ALVARO MARTINS SEVILHA

Ponto inicial : 02149 - 8 / AV PROF JOSE MARIA ALKHIN

Ar : BUTANTA

Setor/Quadra : 160 - 235

Distrito : RIO PEQUENO

Distrito 02 :

Distrito 03 :

M.O.C. : 11C - 6C

M.S.F.: 06D

Zoneamento :

Lei de Zoneamento:

Situacao da Denominacao : OFICIAL

Quantidades

Quadras : 2

Situacao do Leito Fisica : EXISTENTE

Legal : REGULAR

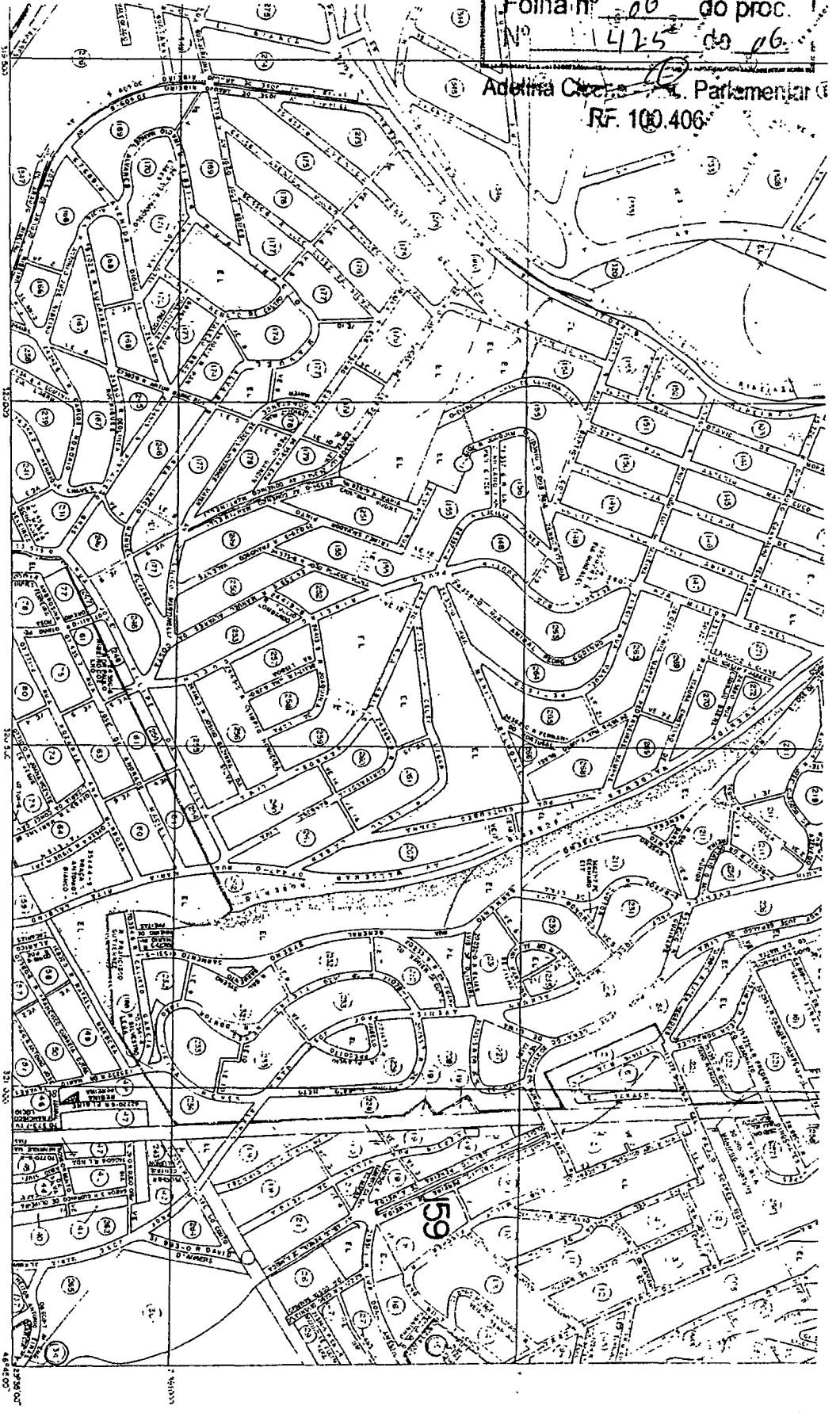
Lotes : 25

MODULO CHAVE
PF 3 RET

CODLOG: 20229 - 0

Folha nº 06 do proc.
Nº 1425 do 06

Adelina C. de S. A. Parlamentar G
RF. 100.406



Carta Oficial da Cidade/MOC

Carta do Município de São Paulo
da das Finanças
mento de Rendas Imobiliárias
/Cadastro de Logradouros



Escala 1:7.500
Escala Gráfica
0 50 100 150 200 250

Folha
11C
SCM
2324/4
DATA
SETEMBRO/1984

11D

Morre Gianfrancesco Guarnieri

ator e dramaturgo estava internado desde junho no Hospital Sírio-Libanês com problemas renais

JUVENAL PEREIRA/AE - 21/01/2000

Néspoli

O ator e dramaturgo Gianfrancesco Guarnieri morreu ontem, aos 71 anos, na capital síria. Internado no Hospital Sírio-Libanês desde o dia 2 de junho, ele sofria de insuficiência renal crônica e estava sedado desde quinta-feira. O corpo do ator chegou a ser velado na noite de ontem no hospital. O enterro foi marcado para as 15 horas de hoje no Cemitério Jardim da Graça, em Mairiporã, na Grande São Paulo, numa cerimônia aberta a amigos e parentes.

Em 1958, aos 24 anos, Guarnieri mudou os rumos da dramaturgia brasileira com a obra *Eles Não Usam Black-Tie*, que explorava as relações trabalhistas a partir de uma greve de operários. Mas foram outras dezenas de criações inesquecíveis no teatro, cinema e televisão. Seu último papel foi na novela *Belíssima*, da Rede Globo, como o pai. A participação teve de ser interrompida por causa da doença. Guarnieri escreveu também mais de 20 peças, sem contar episódios para casos especiais ou seriados da TV. Recebeu quatro Prêmio Molière e dois Prêmio Saci, entre outros.

Guarnieri nasceu em Milão, Itália, no dia 6 de agosto de 1928, filho do maestro Edoardo e da harpista Elsa de Guarnieri. Os pais herdou o talento musical: compôs *Upa, Neguinho* com Edu Lobo e *Castro Alves Pedagogia*, com Toquinho. Em 1937 seus pais imigraram para o Brasil e foram morar no Rio, onde ele morou até 1953, quando mudou-se para São Paulo.

Em várias entrevistas, creditou à empregada Margarida, que cuidou dele na infância e adolescência, o aprendizado da cultura popular, da vida nas ruas, no morro e nas favelas cariocas. "A mãe de Margarida morava no morro, era analfabeta, mas também uma mulher de grande sabedoria. Foi nela que eu me inspirei para criar Romana."

Matriarca de *Eles não Usam Black-Tie*, Romana foi interpretada por Lélia Abramo na primeira montagem teatral, por Fernanda Montenegro no cinema e por Ana Lúcia Torre, em 2001, em uma montagem recente da peça. Foi também no morro próximo à sua casa, em Laranjeiras, que conheceu Gimba, uma espécie de guarda-costas debicheiro, que mais tarde inspiraria o malandro e anti-herói que seria o personagem central da peça *Gimba*.

Ainda garoto, Guarnieri debatia-se entre duas vocações – a militância e a poesia. De certa forma, ele uniu as duas vocações ao estreiar, no palco do Teatro de Arena, com *Eles não Usam Black-Tie*, inaugurando no teatro um novo caminho de investigação da realidade brasileira. A obra fez com que a greve de operários

Nascido em Milão e filho de músicos, compôs com Edu Lobo e Toquinho

subisse à cena pela primeira vez no País e lhe valeu, entre outros, o Prêmio Governador do Estado de autor revelação e o Prêmio APCA de ator.

O sucesso se repetiria 22 anos mais tarde, com a adaptação cinematográfica dirigida por Leon Hirszman. Se na primeira montagem teatral ele interpretou o filho fura-greve Tião, que trai os interesses coletivos em busca da solução individual, no filme ele assumiu o papel de Otávio, o pai, operário e líder sindical.

O filme foi lançado em 1981 e só não foi censurado porque venceu o Festival de Veneza daquele ano, ganhando o Leão de Ouro. Naquela época, os filmes eram mandados para festivais sem passar pela censura, o que só acontecia antes de iniciarem



DESPEDIDA - Guarnieri atuou em várias novelas, incluindo *Cambalacho* (1986), com Fernanda Montenegro, e *Belíssima*, com Lima Duarte

com a direção do festival para que o filme recebesse alguma premiação e assim tornasse inviável sua interdição no Brasil. Só que, chegando lá, a obra encantou o júri e o filme foi o grande vencedor. Acabou um sucesso de bilheteria, faturando outros nove prêmios internacionais e seis nacionais.

APRENDIZADO

Sua primeira lição como escritor veio ao 13 anos, ainda no Rio, quando começou a escrever para o jornal da Juventude Comunista. "Eu achava que escrever para jornal era escrever difícil. Ao ler meu primeiro texto, o editor rasgou a matéria e quase me agrediu fisicamente."

O aprendizado sobre como escrever com clareza e concisão levaria a outra lição importante

horível", reavaliaria Guarnieri, depois de tornar-se autor consagrado. Mas o padre que tomava conta do teatro gostou, e a peça foi montada.

O duplo talento que explodiu nessa primeira experiência – o de retratar uma realidade observada, ou vivida, e interpretar os personagens dessa realidade – jamais o abandonaria. O episódio escolar seria lembrado mais

Seu maior sucesso, 'Black-Tie', ganhou o Leão de Ouro no Festival de Veneza

tarde, em 1961, quando *A Semente* foi proibida pela censura na véspera da estreia no Teatro

O forte movimento dos intelectuais e da imprensa acabaram anulando a interdição, e a peça estreou com Cleyde Yáconis, Nathalia Timberg, Leonardo Villar e Guarnieri no elenco.

ARENA

Assim que chegou a São Paulo, Guarnieri decidiu investir no teatro que causou sua expulsão do colégio. Em 1955, ajudou a fundar o Teatro Paulista do Estudante e ganhou seu primeiro prêmio de ator como protagonista da peça *Está lá Fora um Inspetor*, de Priestley. Em 1956, entrou para o Arena, onde ganhou um dos mais cobiçados prêmios da época, o APCA de revelação de ator no papel de George da peça *Ratos e Homens*, de Steinbeck, dirigida por Augusto Boal. Na mesma época foi chamado pelo diretor

Saré, *Castro Alves Pedagogia*, *Arena Conta Zumbi* e *Arena Conta Tiradentes* e *Um Grito Parado no Ar*. Foram muitas as peças em que ele também integrava o elenco, sempre em boas atuações. E não só no teatro. Guarnieri integra aquela geração de atores que ajudou a televisão a dar os seus primeiros passos, seja no Grande Teatro Tupi ou nas primeiras novelas.

Quem viu jamais esquecerá o personagem Tonho da Lua, o maluco da novela *Mulheres de Areia*, mais tarde regrava na Rede Globo. Igualmente inesquecível foi o Jeje, o trambiqueiro da novela *Cambalacho*.

Guarnieri casou-se pela primeira vez em 1958, com Cecília Thompson, com quem teve dois filhos, Flávio e Paulo Guarnieri,

REPERCUSSÃO

Fernanda Montenegro Atriz

"A bruxa está solta. Está indo embora toda uma geração de ouro e não há reposição de peças. Fizemos *Eles Não Usam Black-Tie*, teleteatros, novelas. Meu Deus, tivemos um reencontro emocionante em *Belíssima*. Mesmo doente ele era um menino no palco, tocava a platéia no coração. Além de um grande ator, era um homem de ação política, visão social e um amigo e tanto."

Nicete Bruno Atriz

"Trabalhamos muito na TV, tanto eu como o Paulo (Goulart) tínhamos uma amizade e uma admiração muito grande por ele. Nossos filhos cresceram juntos. Perdimos um homem de valores extraordinários."

Zé Renato Dramaturgo

"Com as mortes de Guarnieri e Raul (Cortez) todo um tempo se acaba e a gente nunca mais vai recuperar. Guarnieri deu uma imensa contribuição de vida, de trabalho e de dedicação."

João Batista de Andrade Cinéasta e secretário de Estado da Cultura

"Lamento profundamente. São duas perdas tristes, dolorosas para a cultura, a dele e a do Raul Cortez. Guarnieri tem um significado imenso para a cultura brasileira, ajudou a criar toda uma geração, ensinou a pensar. Eu o dirigi em dois filmes, *Eterna Esperança* (1969) e *A Próxima Vítima* (1982). A secretaria vai criar uma manifestação para reverenciar Guarnieri e Cortez."

Benedito Ruy Barbosa Dramaturgo

"Ele é o grande responsável por eu ter iniciado minha carreira de dramaturgo. Ele me incentivou a escrever minha primeira peça e, quando foi assisti-la, invadiu o palco e puxou os aplausos da platéia para uma das cenas. Até então, eu era um jornalista que tinha cinco empregos. O Guarnieri era assim, uma inspiração. Fez duas participações especialíssimas em novelas minhas (*Terra Nostra* e *Esperança*), mas já estava doente. Perdi um mestre."

Zé Celso Martinez Corrêa Diretor teatral

"Um excelente ator, maravilhoso. O potencial era extraordinário. Excelente compositor. Um homem de teatro, de TV, de cinema, completo. Agora vai fazer companhia a Raul Cortez. Eles devem estar impressionando todo o Olimpo de Dionísio. Ele era um sujeito que sempre lutou pela transformação. A morte não é um obstáculo. Fica a obra, o afeto dele."

Esther Góes Atriz

"Que pena. Estava no auge da sua vitalidade. Ele ajudou a me formar, no Arena. Eu era do teatro infantil, e aprendi muito. Há interpretações que marcam o teatro, como o Renato Borghi no *Rei da Vela*. E o *Tartufo* de Guarnieri. Eu disse isso a ele, foi inesquecível, deslumbrante. Ele deu vida real, credibilidade absoluta ao personagem. Não quis fazer a comédia, embora tivesse o recurso para fazer a blague. Ele e Raul eram corajosos. Falta gente como eles, que não verga."

Bete Mendes Atriz

"Grande amigo, grande talento, grande companheiro político, tinha uma sensibilidade incrível. Sua obra é uma referência para o teatro brasileiro. Fiz a Maria no filme *Eles não Usam Black-Tie* um presente que ele e o Leon Hirszman me deram."

Milton Gonçalves Ator

"Foi um dos melhores espetáculos



Câmara Municipal de São Paulo

SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

Papel para informação, rubricado como folha nº 08

do processo n.º 01-425 de 20 06 23/08/06 (a) Ad

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

Tendo em vista o disposto no art. 212, incisos III e IV do R.I., sobre o assunto nada consta.

Inácio Veiga
Supervisor de Contr. do Proc. Leg.
SGP 22

À Comissão de Constituição e Justiça.

30/08/06

Ângela Bordin Andreoni
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO
Comissão de Constituição e Justiça
Em 30/8/06 às 17:45
RF 11120

Ao Nobre Vereador / A Nobre Vereadora
Ademin 14 GUA
Para: [assinatura]
Data: 14.09.06
Em: [assinatura]
Obs: o prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º, artigo 63 do R.I.

RECEBIDO NA ACJ-3
SUPERVISÃO DA ASSESSORIA TÉCNICA
JURÍDICA DO PROCESSO LEGISLATIVO
EM 19/09/06 AS 16:20
POR J. 028

Segue [assinatura] juntado [assinatura] nesta data
Documento [assinatura] o papel de informação
Rubricado [assinatura] sob folha [assinatura] nº 32/11
Em 11/12/06
Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe SGP-15



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº	09	do
Processo	425/06	
Carlos Roberto Silva		
SE. 111		

São Paulo, 30 de outubro de 2006.

25 - OF-SGP15
25- 0279/2006

CÓPIA

Senhor Prefeito,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 425/06, de autoria do Vereador Russomanno – que “Denomina Praça Gianfrancesco Guarnieri, atual área inscrita inominada da Rua Dr. Álvaro Martins Sevilha (CADLOG 20.229-0) e Viela 12, no setor 160, quadra 235, localizada no Bairro Jardim Esmeralda, Distrito do Rio Pequeno da Subprefeitura do Butantã”, solicitando-se que nos envie subsídios para que a Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


ROBERTO TRIPOLI
Presidente

Anexo: fotocópias do PL nº 425/06 e do despacho da comissão solicitante.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Gilberto Kassab
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

SGP15



Folha nº	10	do
Processo	425/06	
Carlos Roberto Silva		
Reg. 11130		

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo (CASE/SEHAB) pedido de informação, para saber se o logradouro público, mencionado no projeto de lei nº 0425/2006, de autoria do Nobre Vereador Russomanno:

1º - É bem público?

2º - É oficial e possui número de CADLOG?

3º - A denominação proposta (Praça Gianfrancesco Guarnieri) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (Praça) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 0425/2006 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça,

JOÃO ANTONIO
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

DEFIRO

//

Presidente



Folha nº 11 do
Processo 425/06
Carlos Roberto Silva
Reg. 11/120

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 30 de novembro de 2006.

Recebi Ofício SGP-15 nº 279/06, de 30/10/06, solicitando informações acerca do PL 425/06, que "Denomina Praça Gianfrancesco Guarnieri, atual área inscrita inominada da Rua Dr. Álvaro Martins Sevilha (CADLOG 20.229-0) e Viela 12, no setor 160, quadra 235, localizada no Bairro Jardim Esmeralda, Distrito do Rio Pequeno da Subprefeitura do Butantã".

Anexo: fotocópias do PL 425/06 e do despacho da Comissão solicitante.

S.G.M.-A.T.L.

04 DEZ 2006

RECEB

Elene Carvalho Pinha
RF: 558.463.9.00
SGM/ATL

RECEBIDO EM SGP-15

EM 11/12/06

12:00

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

Segue m juntado 1, nesta data

Documento 1 e papel de informação

Rubricado 1 sob folha 1 n° 1225 B4

Em 09/04

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 5 de abril de 2007.

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. n.º 092/07 - C
Ref.: OF. SGP-15 n.º 0279/2006
Processo n.º 2006-0.323.625-8

Folha n.º	12	do
Processo	425/06	
Carlos Roberto Silva		
Reg. 11130		

15 - DOCREC
15- 0829/2007

Senhor Presidente

Em atenção ao requerido pela Comissão de Constituição e Justiça dessa Egrégia Câmara, foi endereçado a este Gabinete o ofício acima citado, ao qual ora me reporto, contemplando solicitação de envio de subsídios relativamente ao Projeto de Lei n.º 425/06, de autoria do Vereador Russomanno, que intenta denominar Praça Gianfrancesco Guarnieri a área que especifica, situada no Jardim Esmeralda, Distrito do Rio Pequeno, Subprefeitura do Butantã.

Isto posto, e no regular atendimento ao quanto foi requisitado, transmito a essa Presidência, por meio das anexas cópias, os pertinentes esclarecimentos oferecidos pela competente Divisão do Departamento de Cadastro Setorial da Secretaria Municipal de Habitação.

Por oportuno, e a propósito das observações lançadas por CASE-4 quando da resposta ao 3º quesito formulado pela Comissão de Constituição e Justiça, alusivo a possível homonímia, permito-me remeter, também, anexas ao presente, cópias extraídas do citado processo n.º 2006-0.210.712.8, de cujo teor deflui o interesse da Administração em homenagear o ator Gianfrancesco Guarnieri, atribuindo seu nome a praça localizada no Distrito do Itaim Bibi, nas proximidades da já denominada Praça Raul Cortez, medida que, em sendo concretizada, estabelecerá compreensível elo entre os dois grandes artistas, falecidos na mesma época.

Sendo o que por ora me cumpria, valho-me do ensejo para renovar a Vossa Excelência meus protestos de apreço e consideração.


CLOVIS DE BARROS CARVALHO
Secretário do Governo Municipal

Ao

Excelentíssimo Senhor

ANTONIO CARLOS RODRIGUES

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

JAM/DA/Sjps
Resp. 425-06

A SGP-15
Em. 09/04/07

Angela Bordin Andreoni
ANGELA BORDIN ANDREONI
Subsecretaria de Apoio Legislativo
SGP-2



Carlos Roberto da Silva
Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

A long, thin, slightly curved vertical line drawn across the lower half of the page.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CADASTRO SETORIAL
DIVISÃO TÉCNICA DE OFICIALIZAÇÃO E DENOMINAÇÃO DE
LOGRADOUROS

CÓPIA

Processo 425/06
Carlos Roberto Silva
Rev 11130
FOLHA DE INFORMAÇÃO Nº 14

DO PROCESSO Nº 2006 - 0.323.625 - 8 EM 18/12/2006 (A)

Arquivo Carlos V. Porto
C.A.P.
CASE

REF: MEMORANDO ATL III Nº 0290/06

INTERESSADO: VEREADOR RUSSOMANNO - PL Nº 0425/2006.

ASSUNTO: DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO - NOME PROPOSTO: GIANFRANCESCO GUARNIERI.

CASE G

SENHOR DIRETOR

EM ATENÇÃO AO SOLICITADO EM FOLHAS RETRO REITERAMOS À COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA AS RESPOSTAS QUESTIONADAS SOB FOLHAS 04 E JÁ OFERECIDAS NO MEMORANDO ATL 513/2006 CUJA CÓPIA SE ENCONTRA EM FOLHAS 12 DESTES:

ITEM 1 - SIM, É BEM PÚBLICO.

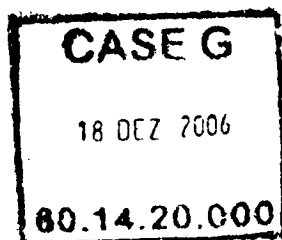
ITEM 2 - É OFICIAL, E NÃO POSSUI NÚMERO DE CODLOG.

ITEM 3 - O NOME PROPOSTO "GIANFRANCESCO GUARNIERI" AINDA NÃO CONSTITUI HOMONÍMIA, PORÉM ENCONTRA-SE RESERVADO PARA O PROCESSO 2006 - 0.210.712 - 8, AUTUADO A PARTIR DO OFÍCIO Nº 354/06 DO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO DAS SUBPREFEITURAS.

ITEM 4 - SIM, A DESCRIÇÃO É SUFICIENTE PARA O LOGRADOURO SER IDENTIFICADO.

ITEM 5 - SIM.

ARQª ELIANA BECCATO MELLONE
DIRETORA DA DIVISÃO TÉCNICA DE OFICIALIZAÇÃO
E DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS
CASE 4



18/12/2006



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CADASTRO SETORIAL

CÓPIA

Do processo nº 2006-0.323.625-8

Folha Informação nº 15

em 18/12/2006

(a) *Sette Arimoto*
Encarregado de Setor II
CASE G

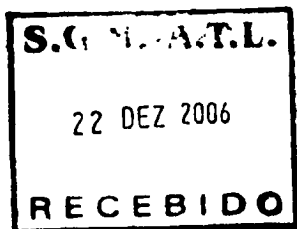
SGM/ATL (60.11.20.030)
Senhora Assessora Chefe

Folha nº <u>14</u>	do
Processo <u>425/06</u>	
Carlos Roberto Silva	
Reg. 11130-	

Com o informado à cota retro, em atendimento ao solicitado.

18/12/2006

[Signature]
ALFREDO JOSÉ MANCUSO
Departamento de Cadastro Setorial
Diretor



AJM/vcf.

~~BASE 4-506~~

T.I.D. Nº 951 596



PREFEITURA DA CIDADE DE
SÃO PAULO

SECRETARIA DE COORDENAÇÃO
DAS SUBPREFEITURAS

CÓPIA

URGENTE

Folha nº 15 do

Processo 4.25/06

Carlos Roberto Silva

Reg. 11130

São Paulo, 31 de julho de 2006.

2006 - 0.2 10.7 12-8

RAQUEL DA SILVA LUIZ CANTOS
Assistente Administrativo
SEHAB - 22

Ofício nº 354/SMSP/GAB/SEC/06

Senhor Secretário:

Conforme contatos havidos, solicitamos a Vossa Excelência estudos no sentido de providenciar nomeação das praças conforme segue:

1. Praça Raul Cortez – localizada na Rua Olimpíadas com Al. Vicente Pinzon e Rua Gomes de Carvalho.
2. Praça Gianfrancesco Guarnieri – localizada na Rua Olimpíadas com a Rua Quatá e Casa do Ator.

Aproveitando o ensejo para renovarmos nossos votos de consideração e respeito.

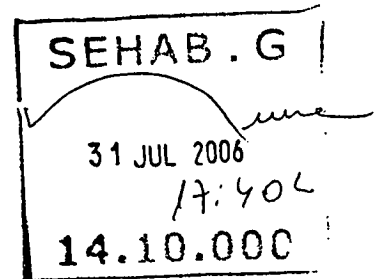
ANDREA MATARAZZO
Secretário Municipal de Coordenação
das Subprefeituras

Ao Senhor
ORLANDO DE ALMEIDA FILHO
Secretário Municipal de Habitação
Nesta

AM/LGSX/
OFS-354.doc

CAD 9179

anexo 02 plantas.



Folha nº <u>16</u>	do
Processo <u>425/06</u>	
Carlos Roberto Silva	
Reg. 11130	

CÓPIA

Fls. 48 do Processo
Nº 2006-0.210.712-8

Ireneide Almeida Brito
Aux. Tão. Administrativo
CASE G

DECRETO Nº _____, DE _____ DE 2.006

Denomina os logradouros públicos que especifica.

GILBERTO KASSAB, Prefeito do Município de São Paulo,
usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, nos termos do inciso XI do
artigo 70 da Lei Orgânica do Município de São Paulo e à vista do constante no
processo nº 2006-0.210.712-8

DECRETA:

Artigo 1º - Os logradouros abaixo relacionados (setor 299)
constantes da Planta FL 115 Z1010 da Empresa Municipal de Urbanização - EMURB,
situados no Distrito do Itaim Bibi, Subprefeitura de Pinheiros, ficam assim
denominados:

1- **Praça Raul Cortez** código CADLOG 49.392-9, o espaço
livre sem denominação, delimitado pelas Ruas Olimpíadas, Gomes de Carvalho e
Alameda Vicente Pinzon (quadras 50, 73 e 79).

2- **Praça Gianfrancesco Guarnieri**, código CADLOG 49.393-
7, o espaço livre sem denominação, delimitado pelas Ruas Olimpíadas e Quatá, e pelo
Ramo 400 da planta de interligação do prolongamento da Avenida Faria Lima com a
ligação Funchal – Haroldo Veloso (quadras 56 e 57).

Artigo 2º - As despesas com a execução do presente decreto
correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua
publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos
de 2006, 453º da fundação de São Paulo.

GILBERTO KASSAB
PREFEITO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB
Departamento de Cadastro Setorial

CÓPIA

Folha nº 17 do
Processo 425/06
Carlos Roberto Silva
Rec. 11/13/06 49
Folha de informação

do processo nº 2006-0.210.712-8

em 21/08/2006(a)

Iremilde Almeida Brito
Ass. Tec. (Assinatura)
CASE 3

CASE 41

Anexamos **minuta de Decreto** em folha(s) retro, para preliminar apreciação e aprovação no âmbito desta Divisão. Com cópia apenas à contra-capa.

21/08/2006

Antonio Carlos V. Porto
A.G.P.P.
CASE

CASE 42
Sra. Chefe

Feita a devida conferência da **minuta de Decreto**, encaminhamos o presente processo para as devidas anotações cadastrais e de emplacamento, pertinentes para o(s) logradouro(s) em questão.

21/08/2006

Mary Duarte S. Cardoso
A.G.P.P.
CASE

CASE 43
Sra. Chefe

Adotadas as providências necessárias nesta unidade, encaminhamos o presente processo para as demais anotações cadastrais, pertinentes para o(s) logradouro(s) em questão.

21/08/2006

Marlene Kodama G. da Silva
A.G.P.P.
CASE-4

CASE 4
Sra. Diretora

Foram feitas as devidas anotações cadastrais, pertinentes para o(s) logradouro(s) em questão. Favor prosseguir.

21/08/2006

Antonio Carlos V. Porto
A.G.P.P.
CASE



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB
Departamento de Cadastro Setorial

Folha nº <u>19</u>	do
Processo <u>425106</u>	
Carlos Roberto Silva	
Reg. 11130	
CÓPIA	

Folha de informação nº 50

do processo nº 2006-0.210.712-8

em 21/08/2006 (a)

Irenilde Almeida Brito
Ass. Téc. Administrativo
CASE G

INTERESSADO : CASE

ASSUNTO : Denominação de logradouro(s) público(s)
Minuta de Decreto

CASE G (SIMPROC - 60.14.20.000)
Sr. Diretor

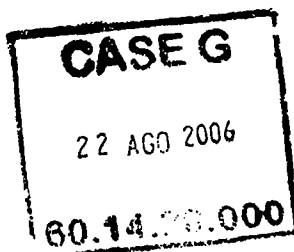
A vista das informações constantes na(s) ficha(s) técnica(s) de folhas , foi elaborada a **minuta de Decreto** sob folhas , que submetemos à elevada apreciação de V. Sa.

Pedimos notar que a descrição da Praça Gianfrancesco Guarnieri, obedeceu à orientação verbal fornecida em 14/08/2006 pelo Engº. Carlos de SMSP (Secretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras).

Esclarecemos que, para determinar qual Subprefeitura contém o(s) logradouro(s) em apreço, adotamos a tabela presente no artigo 7º da lei nº 13.399/02, presumindo que os distritos ali mencionados são os mesmos da lei nº 11.220/92, que definiu os distritos municipais.

Ressaltamos que a aprovação final do nome é de competência da Secretaria de Governo Municipal, conforme parágrafo 2º do artigo 18 do Decreto nº 27.568/88.

S. Paulo, 21/08/2006



ELIANA BECCATO MELLONE
ELIANA BECCATO MELLONE
Diretora de Divisão Técnica
CASE-4

EBM/rrc



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha nº	19	do
Processo	425106	
Carlos Roberto Silva Rec. 11/130		

CÓPIA

Folha de informação nº 51

do processo nº 2006-0.210.712-8 em 23/08/06 (a)

Sandra Bernardo
Assistente Suporte Técnico
CASE

INTERESSADO: CASE-G

ASSUNTO: Denominação de logradouro(s) público(s).

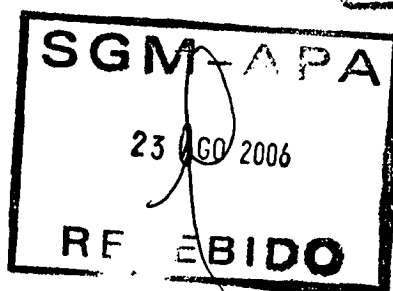
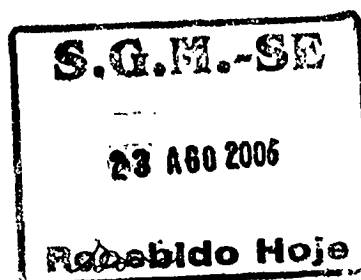
SGM-APA (Simproc 60.11.20.010)
Senhor Assessor Chefe,

Em atenção ao pedido da inicial, encaminhamos o presente e solicitando submeter à alta deliberação do Senhor Prefeito, a minuta de Decreto, elaborada pelo Departamento de Cadastro Setorial, relativa à denominação de logradouro(s) público(s).

23/08/2006

ALFREDO JOSÉ MANCUSO
Diretor de Departamento Técnico
CASE/SEHAB

sb/.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO

CÓPIA

Polícia	57	de 2006
Nº	2006-0.210.712-8	
Ass.		

Maria Cleusa G. Araujo
SGM / ATL - PREAO

DECRETO Nº 47.825, DE 27 DE OUTUBRO DE 2006

Folha nº	20	do
Processo	425706	
Carlos Roberto Silva		
Reg. 11130		

Denomina o logradouro público que especifica.

GILBERTO KASSAB, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, nos termos do inciso XI do artigo 70 da Lei Orgânica do Município de São Paulo e à vista do constante no processo nº 2006-0.210.712-8,

DECRETA:

Art. 1º. Fica denominado **Praça Raul Cortez**, código CADLOG 49.392-9, o espaço livre delimitado pelas Ruas Olimpíadas e Gomes de Carvalho e pela Alameda Vicente Pinzon (setor 299, quadras 50, 73 e 79), Distrito do Itaim Bibi, Subprefeitura de Pinheiros.

Art. 2º. As despesas com a execução do presente decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 27
de outubro de 2006, 453º da fundação de São Paulo.

GILBERTO KASSAB
GILBERTO KASSAB
PREFEITO

REDISTRIBUÍDO

Ao Nobre Vereador / À Nobre Vereadora

Kamila

Para: _____

Sala: _____

Em: 18/05/07

Obs: o prazo para manifestação é de 6 dias, nos termos do § 3º, artigo 68 do R.I.

RECEBIDO DA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO

EM 23/05/07 AS 11:00 h

POR Alé

SAÍDA: 28/5 AS: 16 h 00 ASS: [Assinatura]

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Segue(m) juntado(s) este documento(s) rubricado(s)

sob nº 21 e folha de informação nº _____

em 11/6/07

COORDENADOR GERAL [Assinatura]

Secretaria



16 - PAR
16- 0844/2007

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 21 do proc.
nº 01- 425 de 20 06
Salvador Raimundo L. S. Silva

PARECER Nº DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, E
LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 425/06.

Trata-se de projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Russomanno, que visa denominar Praça Gianfrancesco Guarnieri a "atual área inscrita inominada da Rua Dr. Álvaro Martins Sevilha (CADLOG 20.229-0) e Viela 12, no setor 160, quadra 235, localizada no bairro Jardim Esmeralda, Distrito do Rio Pequeno, da Subprefeitura do Butantã".

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o logradouro.

Com base nas informações enviadas pelo Executivo, o projeto pode prosseguir.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A proposta ampara-se nos arts. 13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

PELA LEGALIDADE.

Todavia, a fim de adequar a proposta à melhor técnica de elaboração legislativa, sugerimos o substitutivo a seguir:

SUBSTITUTIVO Nº

AO PROJETO DE LEI Nº 425/06.

Denomina Praça Gianfrancesco Guarnieri logradouro público inominado situado no Bairro Jardim Esmeralda, Distrito do Rio Pequeno, Subprefeitura do Butantã, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Fica denominado Praça Gianfrancesco Guarnieri o espaço livre inominado situado na confluência da Rua Dr. Álvaro Martins Sevilha, cadlog nº 20.229-0, com a Viela 12 (Setor 160 - Quadra 235), localizado no Bairro Jardim Esmeralda, Distrito do Rio Pequeno, Subprefeitura do Butantã.

Art. 2º As despesas com a execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, em 06/06/07

A Douta Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente
Em 12/6/07

SOLANGE RAÍMONE DOS SANTOS
R.E. 10801
Secretaria

Recebido na Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente

Em 12/06/07 às 14:00 h

Inamar Alves de Sousa Júnior
Secretário de comissões

Reg. 101.204

Ao Nobre Vereador / A Nobre Vereadora
<u>Chau macuco</u>
Fls. nº _____
Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente.
Em 13.06/07
<u>[Assinatura]</u>
Presidente
Obs: o prazo para manifestação é de 5 dias, nos termos do § 3º, artigo 63 do R.I.

1010100

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Segue(m) juntado(a) nesta data documento(s) rubricado(s)
sob nº 221 e folha de informação, nº

em 02/06/07 a

Inamar Alves de Sousa Júnior

Secretário de comissões

Reg. 101.204



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº	22	do
Processo	425/06	
Inamar A. de Sousa Jr. REG. 101204		

16 - PAR
16- 0983/2007
PARECER

**DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA,
METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 425/06**

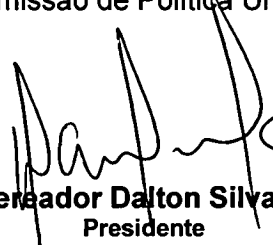
Visa o Projeto de Lei nº 425/06, de autoria do nobre Vereador Russomano, denominar Praça Gianfrancesco Guarnieri a atual área inscrita, denominada, da Rua Dr. Álvaro Martins Sevilha (CADLOG 20.229-0) e Vela 12, no setor 160, quadra 235, localizada no Bairro Jardim Esmeralda, Distrito do Rio Pequeno da Subprefeitura do Butantã.

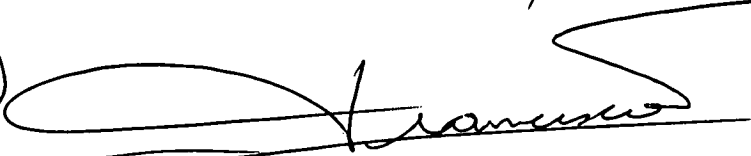
O projeto vem acompanhado de Justificativa, fotografia e plantas do local e recorte de jornal sobre o homenageado.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa solicitou informações ao Executivo que, através de CASE 4/SEHAB, respondeu que o logradouro em questão é bem público, é oficial, não possui Codlog, o nome proposto não constitui homonímia e a descrição do logradouro a ser denominado é suficiente para sua identificação.

Visto não existir impedimento técnico à aprovação da propositura, e a denominação estar dentro das normas urbanísticas, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifesta-se **favoravelmente** à aprovação do projeto de lei nº 425/06, na forma do Substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Política Urbana e Meio Ambiente, em 27/08/2007.


Vereador Dalton Silvano
Presidente


Vereador Chico Macena
Relator

A Doula Comissão de
Educação, Cultura e Esportes
Em, 04/07/07

Inamar Alves de Sousa Júnior *[Assinatura]*
Secretário da comissões
Reg. 101.204

RECEBIDO
Comissão de Educação, Cultura e Esportes
Em 04/07/07
10/07

MÔNICA R. A. PAIVA
RF 10.799
Secretária

Ao Nobre Vereador / A Nobre Verendora
Edison Gabriel
Per _____
Salvo _____ tes
Em: 13/07/07
Obs: o prazo para interposição de recursos, nos termos do § 3º, artigo 63 do R.E.

Segue _____ juntado _____ data documentos _____
o papel de informação com _____
nº 23
Em: 21/08/07

MÔNICA R. A. PAIVA
RF 10.799
Secretária



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Mônica R. A. Paiva
de 425/06
do pro. 23
Folha n.º

16 - PAR
PARECER Nº 16-1170/2007

DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI 425/2006.

Trata-se de projeto de lei de autoria do Nobre Vereador Russomano que visa denominar Praça Gianfrancesco Guarnieri a atual área inscrita inominada da Rua Dr. Álvaro Martins Sevilha (CADLOG 20.229-0) e Viela 12 no Setor 160, Quadra 235, localizada no Bairro Jardim Esmeralda, Distrito do Rio Pequeno, Subprefeitura do Butantã.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa solicitou informações ao Executivo que em resposta fez constar que o logradouro em questão possui as condições técnicas para oficialização conforme pretende a propositura. Assim, a d. Comissão de Justiça proferiu parecer de legalidade, oferecendo, todavia, substitutivo a fim de adequar a redação à melhor técnica de elaboração legislativa (fls. 21).

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente concluiu que a proposta atende às normas urbanísticas, emitindo, por conseguinte, parecer favorável (fls. 22).

No mérito, entende esta Comissão que a iniciativa é louvável e merece prosperar, eis que o nome proposto preenche as condições de oficialização, conforme consta das informações do Executivo, além de prestar justa homenagem ao grande nome do teatro e do cinema brasileiros. Guarnieri foi dono de uma carreira belíssima, mas também deve ser lembrado por seu engajamento político e social, convicto que era da necessidade de transformação do Brasil em um país mais justo e igualitário.

Em face do exposto, favorável é o nosso parecer, nos termos do substitutivo da CCJ.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 21/08/07

Claudinho de Souza – Presidente

Eliseu Gabriel - Relator

17 - RELCOM
17- 6090/2007

A Douta Comissão de
Finanças e Orçamento
Em, 05/09/07

MÔNICA B. A. PAIVA
RF 10.799
Secretária

RECEBIDO NA COMISSÃO DE
FINANÇAS E ORÇAMENTO
05, 09, 07 às 11 h 00

MÁRIO SÉRGIO MORTA
RE 101.086
Secretário

Ap. Nobre Vereador / A. Nobre Vereadora <u>PAULO FRANCIS</u>
Para relatar: Saída da Comissão de Finanças e Orçamento. Em <u>13/9/2007</u>
Obs. o prazo para manifestação é de 5 dias, nos termos do § 3º, artigo 63 do R.I.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Segue(m) juntado(a) nesta data documento(s) rubricado(s)
sob nº _____ e folha de informação nº
24 em 18/10/07

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

16 - PAR
16- 1584/2007



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 24	do
Processo 01-425/06	
Carlos Roberto Silva	
Reg. 11130	

**PARECER Nº DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO
DE LEI Nº 425/2006**

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Russomanno, visa denominar Praça Gianfrancesco Guarnieri logradouro público inominado situado no Bairro Jardim Esmeralda, Distrito do Rio Pequeno, Subprefeitura do Butantã.

A douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, em seu parecer, apresentou substitutivo a fim de adequar a proposta à melhor técnica legislativa.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, nos termos do substitutivo mencionado, porquanto as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer, nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 18/10/02.

17 - RELCOM
17- 0355/2007

Publicação de matéria de deliberação
pelas Comissões

21, 22, 23 e 24

24 10 2007

130 21

Conforme § 1º, artigo 82 do Regimento
Interno

Conferido por: *MJS*

MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA
Técnico Parlamentar

À SGP-23

São Paulo, 24/10/07

MJS

MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA
Técnico Parlamentar

RECEBIDO EM
- SGP-23 -

25 OUT 2007

9:30 Horas

[Signature]

Sra. Rosmari,

Oficiar ao Executivo encaminhando cópia autêntica, preparar
carta de lei e registro.
Em, 05.11.2007.

[Signature]
JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finaliz. do Processo Legislativo

Sr. Supervisor,

Providenciado conforme determinado por V.Sa.
Em, 05.11.2007.

[Signature]
ROSMARI CURY ALVES DOS SANTOS
Técnico Administrativo

SEGUE *m*, juntado *h* nesta data
documento *1* e papel de informação
rubricado *h* sob folha *1* nº 25/29
Em 29/11/07

[Signature]
Rosmari Cury Alves dos Santos
Técnico Administrativo



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 25 do Processo nº 01.425 da 06
Reameri Cury Alves do Santos Técnico Administrativo

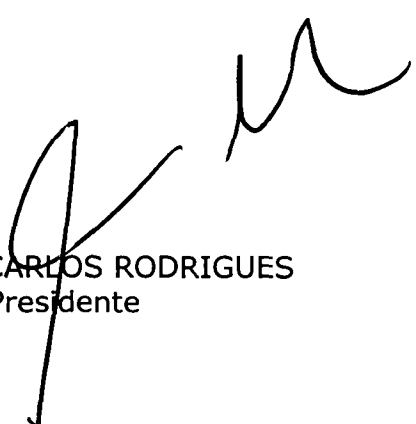
São Paulo, 07 de novembro de 2007.

23 - OF-SGP23
23- 5575/2007

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência cópia autêntica da lei aprovada pela Câmara em 1º de novembro do corrente, de acordo com o inciso I do Art. 84 do Regimento Interno, relativa ao Projeto de Lei nº 425/06, de autoria do Vereador Russomanno, que denomina Praça Gianfrancesco Guarnieri logradouro público inominado situado no Bairro Jardim Esmeralda, Distrito do Rio Pequeno, Subprefeitura do Butantã, e dá outras providências.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

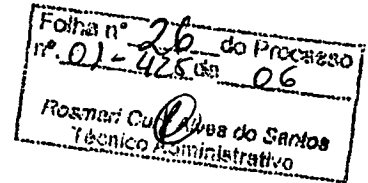

ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Gilberto Kassab
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.


JCSS/rcas



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**



-----Cópia autêntica. LEI DECRETADA NOS TERMOS DO INCISO I DO ARTIGO 84 DO REGIMENTO INTERNO. Cópia extraída de fls. nº 21 do Processo. (PROJETO DE LEI Nº 425/06). (Vereador Russomanno - PP). Denomina Praça Gianfrancesco Guarnieri logradouro público inominado situado no Bairro Jardim Esmeralda, Distrito do Rio Pequeno, Subprefeitura do Butantã, e dá outras providências. A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta: Art. 1º Fica denominado Praça Gianfrancesco Guarnieri o espaço livre inominado situado na confluência da Rua Dr. Álvaro Martins Sevilha, Cadlog nº 20.229-0, com a Viela 12 (Setor 160 – Quadra 235), localizado no Bairro Jardim Esmeralda, Distrito do Rio Pequeno, Subprefeitura do Butantã. Art. 2º As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Eu, **ROSMARI CURY ALVES DOS SANTOS**
Técnico Administrativo

, extraí a presente cópia fielmente de fls. do livro competente nº 59 e digitei. Eu, **ZUZASSATO**
Técnico Administrativo, a conferi. São Paulo, 05 de novembro de 2007. Supervisor de Finalização do Processo Legislativo,

JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

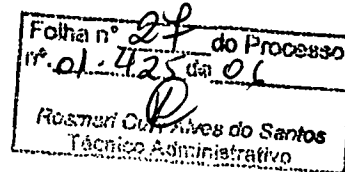
ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo

Visto, , Secretária de Apoio Legislativo da Câmara Municipal de São Paulo.-

JCSS/rcas



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**



LEI Nº 4602 DE 28 DE novembro DE 2007 .

Denomina Praça Gianfrancesco Guarnieri logradouro público inominado situado no Bairro Jardim Esmeralda, Distrito do Rio Pequeno, Subprefeitura do Butantã, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara, nos termos do inciso I, do art. 84 do Regimento Interno, decretou a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado Praça Gianfrancesco Guarnieri o espaço livre inominado situado na confluência da Rua Dr. Álvaro Martins Sevilla, Cadlog nº 20.229-0, com a Viela 12 (Setor 160 – Quadra 235), localizado no Bairro Jardim Esmeralda, Distrito do Rio Pequeno, Subprefeitura do Butantã.

Art. 2º As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 05 de novembro de 2007.

O Presidente,

2
JCSS/rcas

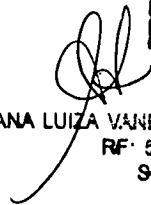
Folha n° 28 do Processo
n° 01-425 de 06



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Assessoria Jurídica do Santos
Técnico Administrativo

S.G.M.-A.T.L.
09 NOV 2007
RECEBIDO


ANA LUIZA VANNES TORRES FERREIRA
RF: 586.083.1.01
SGM-ATL

São Paulo, 07 de novembro de 2007.

Recebi ofício SGP-23 nº 5575, 07/11/07,
encaminhando ao Executivo cópia autêntica de lei decretada pela Câmara,
relativa ao Projeto de Lei nº 425/06, de autoria do Vereador Russomanno (inciso
I do art. 84 do R.I.).



Câmara Municipal de São Paulo

Papel para informação, rubricado como folha nº 29 ✓
do processo nº 01-425 106 29.1.11.107 (a) Ruamari Carlos do Santos
Técnico Administrativo

LEI Nº 14.602, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2007

(Projeto de Lei nº 425/06, do Vereador
Russomanno - PP)

Denomina Praça Gianfrancesco Guar-
nieri logradouro público inominado si-
tuado no Bairro Jardim Esmeralda, Dis-
trito do Rio Pequeno, Subprefeitura do
Butantã, e dá outras providências.

GILBERTO KASSAB, Prefeito do Município de São Paulo, no uso
das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a
Câmara Municipal, nos termos do disposto no inciso I do artigo
84 do seu Regimento Interno, decretou e eu promulgo a se-
guinte lei:

Art. 1º Fica denominado Praça Gianfrancesco Guarneri o es-
paço livre inominado situado na confluência da Rua Dr. Álvaro
Martins Sevilha, Cadlog nº 20.229-0, com a Viela 12 (Setor 160
- Quadra 235), localizado no Bairro Jardim Esmeralda, Distrito
do Rio Pequeno, Subprefeitura do Butantã.

Art. 2º As despesas com a execução desta lei correrão por
conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se
necessário.

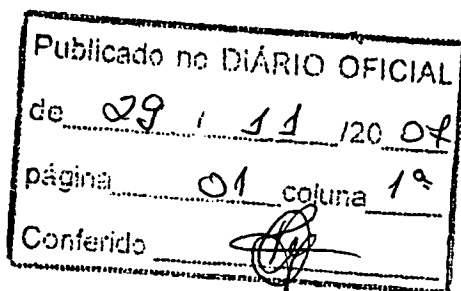
Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revo-
gadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 28 de no-
vembro de 2007, 454º da fundação de São Paulo.

GILBERTO KASSAB, PREFEITO

Publicada na Secretaria do Governo Municipal, em 28 de no-
vembro de 2007.

CLOVIS DE BARROS CARVALHO, Secretário do Governo Muni-
cipal



À

SGP.33

Sra. Supervisora,

Para arquivar.

Em, 29.11.2007.


JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

Segue(m) Juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
n.º e folha de informação
sob n.º 30, 06/12/2007

Lina Angélica M. Gumauskas
Documentalista
RF 100.927



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha n° 30
do processo **01-425** de **2006** 06/12/2007

Lina A. M. Gumauskas
RF 100927

Obs.: Lei n° 14602/2007 de 28/11/2007

**SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL**

Proc. encerrado com 30 fls.
Arquivado em **06/12/2007**
O Funcionário

Lina A. M. Gumauskas
RF 100927